



Edital n.º 22/2024

SÓNIA JORGE COSTA PIRES, Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos da Câmara Municipal de Tavira,

FAZ SABER, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo que:

Nos termos do artigo 53.º do Regulamento dos Cemitérios do Concelho de Tavira, em vigor, serão consideradas abandonadas as sepulturas abaixo identificados que não sejam reclamados, por escrito, no prazo de 60 dias, contados da data da afixação deste Edital e serão depositados, em ossários públicos, os restos mortais que neles se encontrem.

Sepultura Perpétua 527

João Fernandes Madeira

Sepultura Perpétua 546

José Custódio

Teresa Antónia

Sepultura Perpétua 551

Custódio Afonso

Sepultura Perpétua 533

Vazia

Sepultura Perpétua 562

Desidério Figueira

Virgínia Figueira

Sepultura Perpétua 563

Maria Eduarda Creswell Guedes Menezes Amaral

Sepultura Perpétua 576

Maria Estrela Fernandes de Castrim

Sepultura Perpétua 577

Joaquim Pires dos Santos

Sepultura Perpétua 585
Maria dos Reis Gonçalves

Sepultura Perpétua 591
Manuel Candeias

Paços do Concelho, 04 de março de 2024

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografada.